



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR FABIO LOPES

REQUERIMENTO

REQ - VOTO DE APLAUSOS

Nº /2025.

Autor: Vereador Fábio Lopes – PL

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as),

O vereador abaixo-assinado, no uso das suas atribuições regimentais, propõe VOTOS DE APLAUSOS aos Policiais Militares do Estado da Paraíba, pertencentes ao Grupamento da Força Regional /CPRM, compostos pela seguinte equipe:

- 522.171-4 2º SARGENTO QPC ILDEBAN INÁCIO DA SILVA
- 528.051-6 2º SARGENTO QPC JUNIO KLEBIO FELIX DA SILVA
- 529.073-2 CABO QPC PEDRO FELIPE ARAÚJO DE MOURA
- 529.932-2 SOLDADO QPC JEFFERSON GOMES DE ABREU
- 530.627-2 SOLDADO QPC MARCOS PAULO CARDOSO FERREIRA
- 530.695-7 SOLDADO QPC RODRIGO VALDEZ MESQUITA BRASIL DE FARIAS

No dia 28/05/2023, em serviço noturno, ao pararem em um posto de combustível, às margens da BR 101, nas proximidades da empresa Conteminas, os policiais mencionados acima, foram informados por alguns transeuntes, que teriam centenas de homens portando em mãos explosivos e coquetéis molotov.

As guarnições policiais, ao averiguarem as informações, se depararam com cerca de 100 indivíduos, estes torcedores de uma torcida organizada do time do Botafogo-PB, os quais iriam lançar coquetéis molotov contra dois ônibus de uma outra torcida organizada de um clube do estado do Rio Grande do Norte, que teriam participado de um jogo contra um clube do Estado de Pernambuco e estariam voltando ao seu Estado.

O ataque seria uma represália a um ataque sofrido anteriormente no Estado do Rio Grande do Norte. Ao visualizarem as guarnições policiais, efetuaram disparos de armas de fogo, lançaram explosivos artesanais, rojões e pedras contra as guarnições.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR FABIO LOPES

Mesmo diante da proporcionalidade do efetivo e dos riscos à integridade física e à vida, confrontaram esse grupo criminoso, dispersando os infratores e realizando a prisão de 5 indivíduos, como também a apreensão de 58 coquetéis molotov, 4 explosivos artesanais e rojões.

A Ação exitosa dos policiais evitou que esses indivíduos incendiassem os dois ônibus, como também, evitou que ocorresse uma enorme tragédia resultante dessa ação criminosa. Tal fato, teve uma vasta repercussão positiva na imprensa paraibana e na imprensa nacional.

Diante do profissionalismo, da integração entre as equipes e do comprometimento com a segurança pública, fica registrado o merecido elogio a todos os militares referenciados, que atuaram com disciplina, coragem e excelência técnica, fortalecendo a imagem da Polícia Militar e garantindo maior sensação de segurança à população.

Toda a ação foi conduzida com técnica, humanidade e um profundo senso de responsabilidade pública pelos policiais referenciados.

Justificativa:

O presente Voto de Aplausos tem como objetivo reconhecer a atuação eficiente, corajosa e forte dos policiais militares referenciados, pertencentes ao Grupamento da Força Regional /CPRM, que se destacaram ao evitarem uma enorme tragédia referente ao incêndio de dois ônibus, preservando-se vidas.

Mais do que o cumprimento do dever, essa conduta evidencia o papel essencial destes heróis como agentes de cuidado, zelo e responsabilidade. Por isso, este Voto de Aplausos se apresenta como forma legítima de reconhecimento público à bravura e dedicação desses profissionais.

Por fim, é importante ressaltar que a bravura é uma virtude fundamental na atuação policial e que deve ser valorizada. Este é um ato de reafirmação do papel do Estado na defesa da sociedade e da importância das nossas forças policiais. É na segurança que a presença do Estado mais se materializa e se faz necessária.

Estes votos de aplausos consubstanciam justo reconhecimento, motivo pelo qual solicito aos nobres pares que possam aprovar este requerimento, concedendo, em nome de todo legislativo municipal, tal congratulação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 03 de junho de 2025.

Fábio Nobrega Lopes

Fábio Lopes
Vereador – PL